

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 064/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA FORTAL EMPEENDIMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado neste município, e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fone: (85) 3433 3652, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. MARÍLIA LOPES CAMELO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 185642289 SSP CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, bairro Pires Façanha, Eusébio Ceará, CEP 61760-000, doravante denominada CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 064/2017 sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2017, cujo objeto "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (clt), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da secretaria de obras, mobilidade e serviços públicos (Lote 02), tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, vale alimentação e cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 68.539,56 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) conforme processo Administrativo nº P107984/2020 e parecer jurídico (SEINF) nº 061/2020. No presente apostilamento está incluído o valor referente ao plano de saúde, instituído pela CCT de Asseio e Conservação de 2019/2020, a qual possui Número de Registro no MTE: CE 001017/2019), de modo que sua inclusão no presente apostilamento não implica em renúncia pela contratada de requerer futuramente sua percepção.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraiado-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/Ce, 13 demarço de 2020, 303 PAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

MARÍLIA LOPES CAMELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Joelien (14019 2PF: 059 409 873-41 2. duanda (Blaxarulos CPF: 043, 419, 163-88